



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 1082/2025

Em, 04 de setembro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA FAIXA DE PEDESTRES LOCALIZADA NO SINAL, PRÓXIMO À UPA DE TAMOIOS, NA AVENIDA GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO, COM ACESSO À AVENIDA INDEPENDÊNCIA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a construção de rampas de acessibilidade na faixa de pedestres localizada embaixo do sinal, próximo à UPA de Tamoios, na Avenida Governador Amaral Peixoto, com acesso à Avenida Independência, no Segundo Distrito.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.

**TATÁ DE TAMOIOS  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo garantir acessibilidade, segurança e inclusão aos pedestres, em especial pessoas com deficiência física, idosos, gestantes e mães com carrinhos de bebê, que enfrentam dificuldades para atravessar naquele trecho devido à ausência de rampas adequadas.

O local é de grande circulação, próximo a equipamento público de saúde e em via de intenso tráfego, sendo fundamental a adequação da infraestrutura para assegurar o direito constitucional de ir e vir, em conformidade com a legislação de acessibilidade vigente.

Assim, solicito ao Executivo Municipal que atenda a essa demanda, que representa, não apenas uma questão de mobilidade urbana, mas também de respeito e dignidade à população de Tamoios.